I N D I C A Ç Ã O

Assunto: *Sugerindo ao Prefeito providências quanto à cabine de caminhão abandonada no Jardim Giseli.*

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 152 do Regimento Interno, para que determine ao setor competente da Administração a adoção de providências quanto à remoção de uma cabine de caminhão que se encontra abandonada em via pública no bairro Jardim Giseli.

A referida estrutura tem causado transtornos aos moradores da região, podendo representar risco à segurança, acúmulo de lixo e proliferação de animais peçonhentos, além de contribuir negativamente para o aspecto urbanístico do bairro. A retirada do objeto é medida necessária para garantir a ordem, a limpeza e o bem-estar da comunidade local.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

Assinado de forma digital por ADHEMAR KEMP MARCONDES DE MOURA FILHO:33378319828
Dados: 2025.09.04 09:40:01 -03'00'

ADHEMAR KEMP MARCONDES DE MOURA FILHO

Vereador – REPUBLICANOS

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).